



Lei Ordinária nº 12709 de 24 de outubro de 2024

Ementa: Estabelece critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento dos municípios e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 25/10/2024, edição nº 28858 na página nº 1

Data de início da vigência: 1 de janeiro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 24 de outubro de 2024

Apelido:

Assunto: Administração Pública

Tags: Municípios, concessão, Desenvolvimento, Incentivos fiscais, Redução, Estabelece, empresas, regionais, Sociais, AGROINDUSTRIAL, e dá outras providências, promover, Livre iniciativa

Situação: Não consta revogação expressa